



EDITAL

Nº de Registo: 5773

Data: 23/05/2023

Processo: 2023/300.10.005/77

Hasta pública para concessão de utilização de 14 espaços no âmbito das Festas de Santa Maria Madalena-2023

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, Por despacho do Exma Senhora Vice-Presidente, datado de 17 de maio de 2023 e presente na reunião camarária de 22 de maio de 2023, deliberou realizar procedimento de hasta pública para concessão de utilização de catorze espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2023, a realizar entre os dias 19 a 23 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de catorze espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2023, a realizar entre os dias 19 a 23 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para vendas sanzonais de **bebidas e alimentos**, sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

- Espaço 3, Espaço 4 – destinam-se apenas à venda de pipocas e similares;
- Espaço 9, Espaço 10, Espaço 11, Espaço 12– destinam-se apenas à venda de Fast Food;
- Espaço 13, Espaço 14 – destinam-se apenas à venda de Farturas, Donut's e similares
- Espaço 7, Espaço 8 – destinam-se apenas à venda de bebidas;
- Espaço 5, Espaço 6– destinam-se apenas à venda de gelados;
- Espaço 1, Espaço 2 – destinam-se apenas a restaurantes de comida tradicional Portuguesa;

3 – As propostas serão entregues até ao dia **13 de junho de 2023**, durante o período



normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes.9950 Madalena, bem como, através do e-mail geral@cm-madalena.pt.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

- Espaço 1 – área 150m² – valor base €3750,00
- Espaço 2 – área 50m² – valor base €1250,00
- Espaço 3 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 4 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 5 – área 10m² – valor base €250,00
- Espaço 6 – área 10m² – valor base €250,00
- Espaço 7 – área 15m² – valor base €375,00
- Espaço 8 – área 15m² – valor base €375,00
- Espaço 9 – área 20m² – valor base €500,00
- Espaço 10 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 11 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 12 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 13 – área 6m² – valor base €150,00
- Espaço 14 – área 6m² – valor base €150,00

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia 14 de junho, pelas 14 horas, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.

6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município



MUNICÍPIO DA MADALENA
CÂMARA MUNICIPAL



e na sua página da internet.

Paços do Município, 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.